



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80120201635108

Nome original: AVISO 01-2020 - GEFEX.pdf

Data: 11/09/2020 11:22:33

Remetente:

Rodrigo Oliveira dos Santos

02. Gerência de Fiscalização Extrajudiciais

Tribunal de Justiça do Acre

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Aviso Inutilização de Papel de Segurança utilizados em atos de Apostilamento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Fiscalização Extrajudicial

## AVISO

Eu, Rodrigo Oliveira dos Santos, Gerente de Fiscalização Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Acre, por nomeação legal, consoante Portaria nº. 287, de 05.02.2019, publicada no DJE nº. 6.290, de 07 de fevereiro de 2019, p. 90, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento ao previsto no art. 16, do Provimento nº 62/2017, do Conselho Nacional de Justiça, **TORNO PÚBLICO**, a quem possa interessar, que foi **INUTILIZADO** 01 (uma) folha de segurança oriunda da Serventia Extrajudicial da Comarca de Brasileia, originalmente utilizada para a prática de atos alusivos a Apostilamento, quais sejam:

**A5516982, A5517230, A5517037, A5516990, A5516941, A5516929, A5516957, A5517242, A5517066, A5517585, A5517532, A5517529 e A5517524.**

Publique-se.  
Rio Branco - Acre, 10 de setembro de 2020.

**Rodrigo Oliveira dos Santos**  
Gerente de Fiscalização Extrajudicial

Rio Branco-AC, 10 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira dos Santos, Gerente**, em 10/09/2020, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0849032** e o código CRC **29177257**.